DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: *"Concede horário especial e redução de jornada de trabalho para servidor público municipal e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pela servidora pública municipal **L A A B**, CPF 20X. XXX.6XX-4X, Matrícula 6998-1, nos quais requereu a redução de sua jornada semanal de trabalho, sem prejuízo da sua remuneração, conforme diagnósticos e laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO os pareceres da Chefia Imediata da Unidade Administrativa na qual servidora requerente labora, do Departamento Pessoal e da Procuradoria Jurídica Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições do Decreto Municipal n. 2184/2025, do RE 1.237.867/SP – Repercussão Geral – Tema 1.097 do Supremo Tribunal Federal e do art. 98, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a redução da jornada da servidora pública municipal **L A A B**, CPF 20X. XXX.6XX-4X, Matrícula 6998-1, em **37,5%**, passando de **8 horas diárias para 5 horas diárias**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 11 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....

Outros atos oficiais

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 751/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **802/2025** - Dispensa de Licitação nº **751/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **NILDO ALVES DE OLIVEIRA.** , inscrita no CNPJ nº 08.800.118/0001-06, para Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção em Impressora HP M225DW N° Série: BRBSH68DH9, instalada na Divisão Municipal de Saúde, pelo valor global de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP,
17 de novembro de 2025
.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....